

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0229052025
Dispensa de Licitação nº DI-33-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0229052025, Dispensa de Licitação nº DI-33-2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença para plataforma digital de gestão de saúde primária (APP do agente de saúde), atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Ibititá – Bahia. EPHEALTH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA– CNPJ: 23.624.537/0001-28. Valor global R\$: 41.106,00 (quarenta e um mil e cento e seis reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 29 de maio de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0229052025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0133-2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença para plataforma digital de gestão de saúde primária (APP do agente de saúde), atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Ibititá – Bahia, Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-33-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 08.00.1; Atividade: 2.152 – 2.153; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.600. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e EPHEALTH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CNPJ: 23.624.537/0001-28; VALOR GLOBAL R\$: 41.106,00 (quarenta e um mil e cento e seis reais).

IBITITÁ - BA, 29 de maio de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal